



**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 477/2022 – LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023.**

*Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 477/2022
que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município do Natal, para o exercício financeiro de
2023”, conforme Mensagem nº 116/2022.*

Art. 1º. Reserva recursos na **Ação 15.244.148.2250 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE** com o objetivo de assegurar recursos necessários para *a instalação de uma Academia da Terceira Idade – ATI no espaço público existente em frente a Comjol, na Av. Dr. João Medeiros Filho com a Rua Tamarineira, Conjunto Panorama, bairro Potengi, Região Administrativa Norte do Município do Natal*, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Órgão Responsável	17.00 – SEC. MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR 17.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEMSUR
Ação	15.244.005.2250 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE
Objetivo	Reservar recursos para viabilizar <i>a instalação de uma Academia da Terceira Idade – ATI no espaço público existente em frente a Comjol, na Av. Dr. João Medeiros Filho com a Rua Tamarineira, Conjunto Panorama, bairro Potengi, Região Administrativa Norte do Município do Natal</i> .
Valor (R\$)	O necessário para a execução da instalação.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE NATAL**

Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Aldo Clemente

VEREADOR

**Aldo
Clemente**
COMPROMISSO COM NATAL

EMENDA Nº: _____

Art. 2º. A alocação dos recursos destinados ao cumprimento do que estabelece o art. 1º será advinda da seguinte despesa:

Órgão Responsável	17.00 – SEC. MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR 17.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEMSUR
Ação	15.244.005.2250 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE
Valor (R\$)	3.000.000,00

Natal/RN, 29 de Novembro de 2022

ALDO CLEMENTE

Vereador - PSDB